



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo  
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER  
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 63/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que altera o quantitativo de cargos efetivos do anexo I da Lei Municipal 1.934/2007.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Poder Executivo possui competência privativa para legislar sobre os servidores públicos que compõem seu quadro funcional, podendo criar e extinguir cargos, conforme a sua necessidade.

No presente caso, encontra-se plenamente justificada a criação dos cargos, ante as necessidades apresentadas pela Secretaria de Saúde, uma vez que o setor pertinente a saúde mental terá que se adequar a novas normas estabelecidas pelo Estado.

Diante do exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2014.

ROGÈRIO LUIZ KROHLING  
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Relator